

REGULAMENTO PARA JORNADA TÉCNICA CHINA 2024

(EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS IBGC)

Este regulamento refere-se à Jornada Técnica (JT) a ser realizada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) à China, no período de 27 de outubro a 6 de novembro de 2024.

A Jornada Técnica (JT) do IBGC consiste em uma viagem internacional de imersão em temas de governança corporativa. Com uma programação desenvolvida para ampliar a compreensão do assunto em um universo empresarial cada vez mais globalizado, o evento é voltado exclusivamente para associados do IBGC, com larga experiência como agentes de governança corporativa, e conta com o networking do Instituto com entidades internacionais para o desenvolvimento e organização do programa.

Espera-se que o participante da Jornada Técnica (Jornadeiro) possua conhecimentos em governança, para maior aproveitamento dos conteúdos, bem como seja um agente capaz de disseminar os conhecimentos junto à comunidade, na sua volta.

PROGRAMAÇÃO

O IBGC constituiu um grupo de trabalho com associados voluntários que, juntamente à equipe do IBGC, irá elaborar e preparar a programação. O conteúdo desta JT será voltado para governança corporativa, inovação e transformação, internacionalização e ESG, entre outros temas relevantes para a governança, conselheiros e altos executivos.

A programação prevê reuniões com agentes de governança relevantes, visitas a grandes empresas localizadas nas cidades de Beijing, Shanghai e Shenzhen que possam ampliar o conhecimento dos Jornadeiros nos temas propostos, além de experiências locais que permitam conhecer um pouco da cultura chinesa.

A programação será divulgada à medida que estiver confirmada, em virtude da agenda dos palestrantes e das organizações, e está sujeita a alterações sem aviso prévio. A programação detalhada será disponibilizada ao longo de setembro de 2024. Ao inscrever-se para participação na JT, o candidato concordará com este prazo.

A JT 2024 está organizada em modelo de imersão presencial. Assim, os Jornadeiros se comprometem a estarem disponíveis de 27 de outubro a 06 de novembro de 2024 para cumprir a programação, bem como a se apresentar no dia 27 de outubro de 2024, em Beijing, China para a abertura da JT.

Além do compromisso na imersão presencial, os Jornadeiros devem se comprometer com a etapa de imersão virtual, sobre cultura e negócios chineses, composta por 8 aulas, em formato remoto, a serem ministradas no período antecedente à viagem, com carga horária de 24 horas, nas seguintes datas:

Etapa de imersão virtual:

Dias da Semana	Data	Horário
Segunda-feira	06/mai	18:00 - 21:00
Quarta-feira	22/mai	18:00 - 21:00
Terça-feira	11/jun	18:00 - 21:00
Quinta-feira	27/jun	18:00 - 21:00
Segunda-feira	05/ago	18:00 - 21:00
Quarta-feira	21/ago	18:00 - 21:00
Quinta-feira	05/set	18:00 - 21:00
Terça-feira	17/set	18:00 - 21:00

Os Jornadeiros também devem se comprometer a comparecerem no encontro virtual a ser realizado em 03 de outubro de 2024, das 18h às 21h, sobre as questões logísticas e últimos detalhes da viagem.

Durante a pré-jornada poderá haver eventos opcionais, anunciados com antecedência, não previstos neste regulamento.

Agenda*:

27/10 a 30/10 – Beijing

30/10 a 03/11 – Shanghai / Hangzhou

03/11 a 06/11 – Shenzhen

*Poderá haver alteração de cidades durante a Jornada. As cidades de ida e de volta permanecerão as mesmas.

Efetivada a inscrição, o Jornadeiro terá acesso à plataforma Canvas, que conterà material de preparação prévia, além de todas as informações sobre a viagem e atualizações periódicas da agenda.

INSCRIÇÕES

Serão disponibilizadas 35 vagas e as inscrições ocorrerão nos dias 2 e 3 de abril de 2024, com início às 9 horas do dia 2 de abril e término às 18h do dia 3 de abril, exclusivamente pelo site do IBGC, por meio de links de inscrição divulgados pelos canais do IBGC. As vagas serão ocupadas por ordem de inscrição dos associados que atuem no sistema da governança há pelo menos três anos e enquadrem-se em ao menos uma das seguintes atividades:

- A. Conselheiro de administração
- B. Conselheiro fiscal
- C. Membro de comitê de auditoria
- D. Membro de família empresária
- E. Diretor estatutário
- F. CEO ou presidente ou diretor geral
- G. Diretor de governança
- H. Governance Officer
- I. Gestor de recursos com atuação em governança corporativa
- J. Diretor de auditoria interna

- K. Sócio de auditoria externa
- L. Sócio de escritório de advocacia voltado para temas ligados à governança
- M. Agente regulador em órgãos ligados à governança
- N. Profissional Certificado IBGC

Após finalizado o período de inscrição, o sistema de permanecerá aberto para a formação da lista de espera.

Caso o candidato não atenda aos critérios de experiência profissional, será comunicado por nossa equipe. No processo de avaliação poderão ser solicitadas informações adicionais sobre a experiência profissional do candidato.

Sobre a comprovação da experiência:

Na ficha de inscrição, o candidato deverá usar o campo “Experiência profissional – Mini CV” para informar em qual dos grupos acima listados (de A até N) exerce sua principal atividade. O preenchimento deste campo é obrigatório e indispensável para a continuidade do processo de inscrição. Em caso de não preenchimento do campo ou falta de clareza o candidato poderá ter sua inscrição invalidada.

Exemplo de preenchimento do campo “Experiência profissional – Mini CV”:

“Declaro para fins da JT 2024 que atuo há mais de três anos nas atividades A e D, e ocupo atualmente as seguintes posições (descrever todas as posições atuais):

Posição Y, na empresa Y, do setor Y;

Posição Z, na empresa Z, do setor Z...”

Os CVs não preenchidos dentro destes critérios poderão ser desconsiderados.

Disponibilidade de vagas:

As 35 vagas disponibilizadas nesta edição serão distribuídas na seguinte forma: 10 vagas para novos participantes (aqueles que ainda não participaram das edições anteriores de JT Internacional do IBGC) e 25 para Jornadeiros (aqueles que já participaram de ao menos uma JT Internacional do IBGC). Serão disponibilizados dois links de inscrição e será responsabilidade do candidato definir sua categoria no ato de inscrição.

Observada a regra abaixo de preenchimento de vagas por perfil, não há reserva de vagas para as categorias “novos participantes” e “Jornadeiros”, que deverão se inscrever nos links divulgados ao público, nas mesmas datas e horários que todos os inscritos. O horário da inscrição determinará a ordem de classificação na lista de inscritos.

Preenchimento de vagas por perfil:

As dez primeiras inscrições serão destinadas a candidatos que se enquadrem nas funções abaixo definidas, desde que tais candidatos tenham feito a inscrição dentro dos critérios previstos, e considerando a ordem cronológica de inscrição de cada perfil:

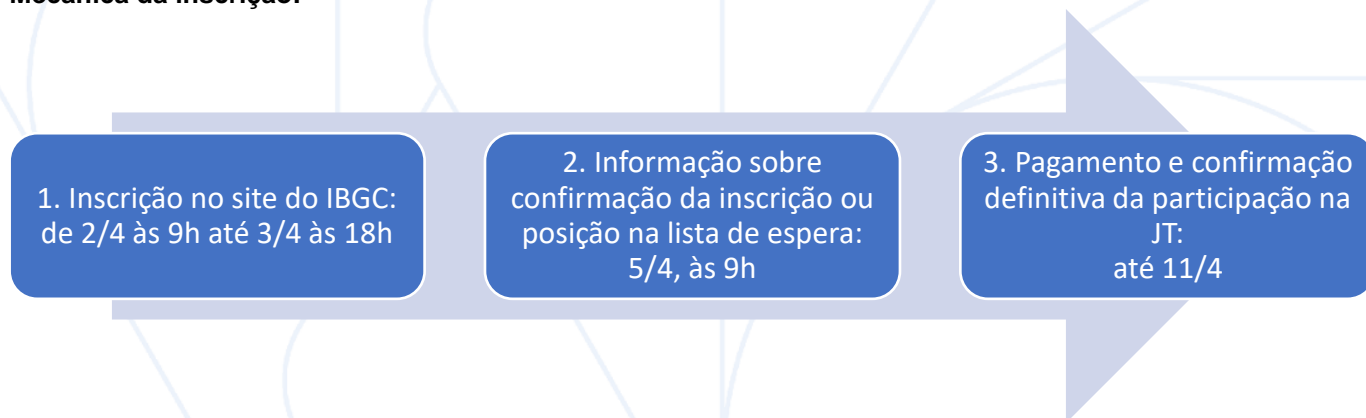
- 2 conselheiros de administração do IBGC, sendo um deles, preferencialmente o presidente do conselho
- 1 instrutor credenciado
- 1 coordenador geral de capítulo
- 1 coordenador de comissão ou GT especial

- 5 conselheiros ou executivos que estejam atuando no momento nos seguintes setores de interesse de empresas chinesas: energia renovável, manufatura, tecnologia e inovação, mineração e commodities, automobilístico.

Este formato visa garantir a presença de multiplicadores já reconhecidos pelo IBGC, melhorar a experiência da viagem e garantir a atratividade do grupo para empresas localizadas na China. Este grupo não terá qualquer privilégio de preço ou condição de pagamento.

Após o preenchimento das vagas acima, o único critério adotado será a ordem de inscrição (verificada a experiência) – tanto para o grupo inicial quanto para o acionamento da lista de espera, se necessário.

Mecânica da inscrição:



A lista de espera será divulgada até às 18 horas do dia 5 de abril de 2024, no site do IBGC. Ela respeitará a ordem de inscrição, após verificação da experiência, sendo este o principal critério de chamada do associado, verificável via sistema de inscrição.

A exemplo do ocorrido em edições anteriores, muitos associados da lista de espera acabam sendo convidados a integrar o grupo em razão de desistências ou outros motivos. Neste sentido, sugere-se fortemente que o associado mantenha os seus dados atualizados na lista de espera.

Caso o pagamento não seja realizado até a data indicada, a vaga será automaticamente liberada para preenchimento via lista de espera.

INVESTIMENTO

O valor da inscrição é equivalente a US\$ 12.000 (doze mil dólares americanos) e o pagamento será feito exclusivamente em reais, convertido pelo câmbio do dólar americano da véspera da abertura das inscrições (01 de abril de 2024), e poderá ser parcelado em até 5 vezes no cartão de crédito, sem juros.

O valor da inscrição inclui hospedagem no período de 27/10/2024 a 06/11/2024, café da manhã e almoço durante todos os dias da programação, bem como os deslocamentos internos na China (via ônibus, trem ou avião), atividades turísticas previstas na programação e imersão virtual prévia à viagem. Inclui também traslado do aeroporto ao hotel na chegada em Beijing, bem como do hotel ao aeroporto de Guangzhou após o término da

programação em Shenzhen, seguro-viagem e auxílio na obtenção de visto (cujo valor deverá ser pago a parte).

Do período de inscrição até a realização da jornada, caso haja relevante variação cambial, a ser apurada em 31/08/2024 o valor total da Jornada será recalculado. Em caso de variação negativa (abaixo de US\$/R\$ 4,50), o IBGC efetuará a devolução da diferença. Em caso de variação positiva (acima de US\$/R\$ 5,50), haverá pagamento adicional por parte do Jornadeiro.

CANCELAMENTO

A política de cancelamento atenderá o Código de Defesa do Consumidor, que estabelece o prazo de 7 (sete) dias para a desistência da inscrição, a contar da data de sua efetivação.

Esta JT será viabilizada com 35 participantes inscritos até o dia 19 de abril de 2024. Caso a JT não seja confirmada, será enviado e-mail aos inscritos informando o cancelamento e os valores nominais pagos serão integralmente devolvidos, sem atualização ou correção monetária.

O IBGC se reserva o direito de cancelar a Jornada e restituir o percentual de 50% do valor pago, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior (por exemplo, intempéries naturais, restrições sanitárias, conflitos geopolíticos da região, etc.).

Adicionalmente à hipótese de arrependimento acima, em caso de solicitação de cancelamento pelo participante, o valor da inscrição será reembolsado observando-se as seguintes regras:

Data de recebimento do e-mail de cancelamento	Opções e Valores de Devolução	
	Nota de Crédito	Devolução em valor
	<i>Valor retido no IBGC para utilização em cursos e eventos por até 12 meses</i>	<i>Valor creditado em até 30 dias na conta bancária do CPF/CNPJ que efetuou o pagamento</i>
Até 18/07/2024	90% do valor pago	70% do valor pago
Até 15/08/2024	70% do valor pago	50% do valor pago
Até 12/09/2024	20% do valor pago	10% do valor pago
Após 12/09/2024	Não haverá restituição do valor pago	

As solicitações de cancelamento deverão ser formalizadas para o e-mail atendimento.edu@ibgc.org.br

INADIMPLÊNCIA DE ASSOCIAÇÃO

Caso haja pendências financeiras do associado (ou da organização pagadora) para com o IBGC, não será permitida a inscrição na Jornada Técnica. Em caso de dúvidas, contatar financeiro@ibgc.org.br.

AGÊNCIA DE TURISMO

O IBGC recomendará fornecedor especializado em viagens para executivos para auxiliar nas questões logísticas, tais como: cotação e compra de passagem aérea internacional, auxílio para a emissão de visto, cotação e reserva de passeios turísticos extraordinários à programação oficial.

Não serão reembolsados ou descontados valores de compras realizadas pelos participantes junto aos fornecedores.

PACOTE PARA ACOMPANHANTES

Devido às necessidades de deslocamento entre diversas cidades, a agência de viagem recomendada criará um pacote para acompanhantes, que incluirá complemento das diárias de hotéis, passeios, almoço, deslocamento interno, seguro, assistência para visto, passagens aéreas e de trem nos deslocamentos entre cidades previstos na programação. Para que possa participar das atividades abertas da programação, o acompanhante deverá aderir a este pacote.

O pacote para acompanhantes será oferecido com um número mínimo de 05 adesões. Por isso, o Jornadeiro deverá informar se terá acompanhante até 7 dias após a confirmação de sua inscrição.

O pacote deverá ser adquirido junto à agência. As políticas de reembolso referentes à viagem de acompanhantes seguirão as normas definidas pelo contrato firmado entre o interessado e a agência

O preço do pacote para acompanhantes será divulgado até o dia de abertura das inscrições e o pagamento será feito exclusivamente em reais, diretamente à agência.

O valor do pacote incluirá hospedagem no período de 27/10/2024 a 06/11/2024, no mesmo quarto do Jornadeiro de quem é acompanhante, café da manhã durante todos os dias da programação, bem como os deslocamentos internos na China (via ônibus, trem ou avião) e atividades turísticas. Incluirá também traslado do aeroporto ao hotel na chegada em Beijing, bem como do hotel ao aeroporto de Guangzhou após o término da programação em Shenzhen, seguro-viagem e auxílio na obtenção de visto (cujo valor deverá ser pago a parte).

Não estão incluídos neste valor do pacote: passagens aéreas internacionais, jantares, vacinas, visto chinês e passeios turísticos fora do pacote.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E CRÉDITOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

O Certificado de Participação na Jornada Técnica será emitido pelo IBGC de forma eletrônica e disponibilizado para todos os participantes após o retorno da viagem. Haverá um certificado para a imersão presencial e uma declaração de participação para a etapa virtual. Ambos darão direito a créditos de educação continuada no programa de certificação do IBGC, na modalidade “cursos”.

OBRIGAÇÕES DO IBGC

- Organizar a agenda de conteúdo e logística;
- Estabelecer as regras de convivência do grupo e fazê-las valer, zelando pela coesão do grupo;
- Preparar toda a organização logística, incluindo roteiros de transporte entre as visitas;

- Indicar voos de ida e volta, por meio de agência de turismo;
- Manter registro de dados de todos os participantes;
- Estar representado por seus executivos seniores, garantindo a qualidade do conteúdo e da representatividade do IBGC;
- Estabelecer plataforma com repositório de conteúdo, com informações pré, durante e pós Jornada;
- Divulgar a agenda detalhada ao longo de setembro de 2024; e
- Comunicar alterações na agenda pelos diversos canais de comunicação criados para o grupo.

OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Efetuar o pagamento do valor de inscrição;
- Estar em dia com as obrigações associativas na inscrição e na data da viagem;
- Atuar de forma a enobrecer o grupo, o IBGC e o país junto às entidades visitadas. Participar das discussões, contribuindo com seu conhecimento em governança e enriquecendo o conhecimento do grupo;
- Conhecer e respeitar as regras de convivência do grupo, que incluem estar disponível para participação em grupos de aplicativos de mensagens (*WhatsApp*) e grupos de comunicação entre Jornadeiros, para melhor desempenho logístico da Jornada;
- Preparar-se antecipadamente para a viagem, realizando a leitura prévia requerida, e participando da etapa de imersão virtual, bem como disponibilizando seus dados para a organização do grupo;
- Participar de ao menos 75% da etapa de imersão virtual;
- Anuir com as regras locais dos centros de visitas e demais localidades a serem visitadas para que possam ter acesso a materiais próprios ou de terceiros;
- Contratar plano de internet e VPN que o mantenha capaz de receber comunicações emergenciais;
- Compartilhar dados de passagens (ida e volta), contatos de emergência, seguro, restrições alimentares e eventuais necessidades especiais com a organização do grupo, antecipadamente à viagem;
- Responsabilizar-se pela sua chegada ao ponto de encontro inicial da Jornada e por seu deslocamento quando não houver apoio logístico indicado na programação;
- Possuir passaporte com validade mínima de 6 meses a contar do início da viagem;
- Estar em dia com o visto chinês;
- Possuir Certificado Internacional de vacinação contra a Febre Amarela;
- Ao se inscrever, o participante cede ao IBGC, a título gratuito, direitos de uso de imagem e voz. Fica assegurado ao IBGC o direito de gravar, reproduzir, publicar, transmitir, executar, distribuir fotos, vídeos e quaisquer suportes físicos e digitais existentes, ou que vierem a ser elaborados no futuro, e todos os formatos digitais sem qualquer restrição de prazo.

OUTROS AVISOS IMPORTANTES

- As condições explícitas neste regulamento são restritas aos inscritos da Jornada Técnica China e não extensíveis a seus acompanhantes, ou seja, não inclui acesso à programação, apoio logístico ou qualquer outra obrigação assumida pelo IBGC neste regulamento.
- Não há desconto ou qualquer outra condição especial a associados (por exemplo, associados com 70 anos ou mais não terão desconto).
- É responsabilidade do Jornadeiro ter passaporte válido, visto e documentação em dia, além de estar de acordo com as regras sanitárias dos locais visitados.
- Devido à complexidade desta visita, extraordinariamente, estão convidados a participar desta Jornada os membros do GT fluentes em chinês, para apoio e orientação do grupo. Estes participantes terão desconto

em sua participação para viabilizar sua presença e sua participação não será contabilizada para fins de total de vagas da JT;

- Na programação poderão ocorrer eventos com apoio de patrocínio, sem que haja interferência na qualidade do conteúdo ofertado;
- Casos não previstos neste regulamento serão tratados pontualmente pela gestão do IBGC.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato pelos canais a seguir:

- Email: atendimento.edu@ibgc.org.br
- Telefone: 11 3185-4252